



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal
Diretoria de Convênios e Congêneres
Gerência de Convênios e Congêneres

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44832/2021 - Seec, nos Termos do Padrão nº 13/2002.

Processo nº: [00040-00019287/2021-35](#)

SIGGo nº: 44832

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (Seec/DF)**, com sede nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, neste ato representado por **DANIEL IZAIAS DE CARVALHO**, portador da cédula de identidade RG nº 1.636.356, expedida pela SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 835.635.631-87, na qualidade de Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal, nos termos das atribuições previstas no artigo 31 do [Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010](#), alterado pelo [Decreto nº 44.486, de 02 de maio de 2023](#), e em conformidade com as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e, do outro lado, a empresa **G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.744.139/0001-51, com sede no SAAN Quadra 02, Lotes 1130 e 1140, Zona Industrial, Brasília/DF, CEP nº 70.632-220, doravante denominada **CONTRATADA**, representada por **GUILHERME LEITE CASTELLO BRANCO**, portador da cédula de identidade RG nº 4.210.647, expedida pela SESP/DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 008.947.334-51, na qualidade de Administrador Não-Sócio da empresa, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Prorrogar o prazo de vigência do CONTRATO por 12 (doze) meses, a partir de **05/12/2025** a **04/12/2026**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2.2. Reajustar os valores, nos termos do art. 40, inciso XI c/c art. 65, §8º, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme orientação jurídica proferida na Nota Jurídica Nº 577/2025 - SEEC/AJL/ULIC ([187884239](#)), aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao mês de **Outubro de 2024**, ou seja, **4,7581%**, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), passando o valor total do Contrato de **R\$ 2.625.550,37** (dois milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais e trinta e sete centavos) para o montante de **R\$ 2.642.835,64** (dois milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), que corresponde a um acréscimo de **R\$ 4.129,26** (quatro mil, cento e vinte e nove reais e vinte e seis centavos) no valor anual do Contrato, **com seus efeitos financeiros a contar de 05/10/2024**, conforme planilhas acostadas aos autos ([176509599](#); [176510012](#); [176509870](#); [176510309](#); [176510526](#); [176510757](#); [176510863](#)) e detalhamento consolidado abaixo:

CT 44832/2021 - G&E - VALOR ATUAL (1º APOSTILAMENTO - 144822101)				
Especificação	Valor Unitário	QTD	Valor Mensal	Valor Anual
CUSTOS MÃO DE OBRA				
Monitora de Desenvolvimento Infantil	R\$ 7.560,58	14	R\$ 105.848,12	R\$ 1.270.177,44
Recepcionista	R\$ 6.791,07	1	R\$ 6.791,07	R\$ 81.492,84
Cozinheira	R\$ 7.457,42	1	R\$ 7.457,42	R\$ 89.489,04
Auxiliar de Cozinha	R\$ 5.177,85	1	R\$ 5.177,85	R\$ 62.134,20
Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 5.476,23	2	R\$ 10.952,46	R\$ 131.429,52
Pedagoga	R\$ 8.259,74	4	R\$ 33.038,96	R\$ 396.467,52
Nutricionista	R\$ 9.913,41	1	R\$ 9.913,41	R\$ 118.960,92
Encarregada - Administrador Escolar	R\$ 8.559,28	1	R\$ 8.559,28	R\$ 102.711,36
CUSTOS INSUMOS				
Material Didático	-	-	R\$ 4.402,09	R\$ 52.825,05
Utensílios de cozinha	-	-	R\$ 1.181,13	R\$ 14.173,59
Utensílios de cozinha consumíveis	-	-	R\$ 220,85	R\$ 2.650,16
Eletrodomésticos	-	-	R\$ 2.120,37	R\$ 25.444,38
Brinquedoteca	-	-	R\$ 743,99	R\$ 8.927,85
Brinquedos Pedagógicos	-	-	R\$ 2.193,48	R\$ 26.321,70
Alimentação dos bebês	-	60	R\$ 20.195,40	R\$ 242.344,80
TOTAL MENSAL (A)			R\$ 218.795,86	
VALOR TOTAL PARA O PERÍODO DE 12 MESES (A x 12)				R\$ 2.625.550,37

CT 44832/2021 - G&E - REAJUSTE 2024 (IPCA Out/2024 - 4,7581%)				
Especificação	Valor Unitário	QTD	Valor Mensal	Valor Anual
CUSTOS MÃO DE OBRA				
Monitora de Desenvolvimento Infantil	R\$ 7.560,58	14	R\$ 105.848,12	R\$ 1.270.177,44
Recepcionista	R\$ 6.791,07	1	R\$ 6.791,07	R\$ 81.492,84
Cozinheira	R\$ 7.457,42	1	R\$ 7.457,42	R\$ 89.489,04
Auxiliar de Cozinha	R\$ 5.177,85	1	R\$ 5.177,85	R\$ 62.134,20
Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 5.476,23	2	R\$ 10.952,46	R\$ 131.429,52
Pedagoga	R\$ 8.259,74	4	R\$ 33.038,96	R\$ 396.467,52
Nutricionista	R\$ 9.913,41	1	R\$ 9.913,41	R\$ 118.960,92
Encarregada - Administrador Escolar	R\$ 8.559,28	1	R\$ 8.559,28	R\$ 102.711,36
CUSTOS INSUMOS				
Material Didático	-	-	R\$ 4.611,50	R\$ 55.337,97
Utensílios de cozinha	-	-	R\$ 1.199,21	R\$ 14.390,49
Utensílios de cozinha consumíveis	-	-	R\$ 231,36	R\$ 2.776,27
Eletrodomésticos	-	-	R\$ 2.221,25	R\$ 26.654,99
Brinquedoteca	-	-	R\$ 779,39	R\$ 9.352,63
Brinquedos Pedagógicos	-	-	R\$ 2.297,84	R\$ 27.574,05
Alimentação dos bebês	-	60	R\$ 21.157,20	R\$ 253.886,40
TOTAL MENSAL ESTIMADO (B)			R\$ 220.236,30	
TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 MESES (B x 12)				R\$ 2.642.835,64
DIFERENÇA MENSAL DO REAJUSTE (C = B - A)				R\$ 1.440,44
DIFERENÇA DO REAJUSTE PARA O PERÍODO DE 05/10 A 31/12/2024 (C/30*26 + C*2)				R\$ 4.129,26

2.3. Resguardar o direito ao reajuste com fulcro no art. 40, inciso XI c/c art. 65, § 8º, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme solicitação da CONTRATADA ([188827830](#)) e previsto na Cláusula Quinta do CONTRATO, aplicando-se a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), nos termos do Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016 e suas alterações, desde que atendidos os requisitos legais e tão logo seja finalizada a análise desta CONTRATANTE.

2.4. Repactuar os valores contratados, conforme planilha anexa ao presente termo, em atendimento a Cláusula Quinta do Contrato, da Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG e alterações, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934/2018, e, nos limites estritos da Convenção Coletiva de Trabalho/2025 ([170335793](#)) celebrada entre o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporários e Serviços Terceirizáveis do DF e o Sindicato dos Empregados de Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporários, Prestação de Serviços e Serviços Terceirizáveis do DF, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego, em 30/01/2025, sob o número DF000042/2025, com vigência a partir de **01/01/2025**, conforme orientação jurídica proferida na Nota Jurídica Nº 577/2025 - SEEC/AJL/ULIC ([187884239](#)), passando o valor do Contrato de **R\$ 2.625.550,37** (dois milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais e trinta e sete centavos) para o montante de **R\$ 2.786.414,44** (dois milhões, setecentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos), que corresponde a um acréscimo de aproximadamente **6,13%**, consoante planilha de custos e formação de preços ([176591877](#)), conforme demonstrado abaixo:

CT 44832/2021 - G&E - VALOR ATUAL (1º APOSTILAMENTO - 144822101)				
Especificação	Valor Unitário	QTD	Valor Mensal	Valor Anual
CUSTOS MÃO DE OBRA				
Monitora de Desenvolvimento Infantil	R\$ 7.560,58	14	R\$ 105.848,12	R\$ 1.270.177,44
Recepcionista	R\$ 6.791,07	1	R\$ 6.791,07	R\$ 81.492,84
Cozinheira	R\$ 7.457,42	1	R\$ 7.457,42	R\$ 89.489,04
Auxiliar de Cozinha	R\$ 5.177,85	1	R\$ 5.177,85	R\$ 62.134,20
Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 5.476,23	2	R\$ 10.952,46	R\$ 131.429,52
Pedagoga	R\$ 8.259,74	4	R\$ 33.038,96	R\$ 396.467,52
Nutricionista	R\$ 9.913,41	1	R\$ 9.913,41	R\$ 118.960,92
Encarregada - Administrador Escolar	R\$ 8.559,28	1	R\$ 8.559,28	R\$ 102.711,36
CUSTOS INSUMOS				
Material Didático	-	-	R\$ 4.402,09	R\$ 52.825,05
Utensílios de cozinha	-	-	R\$ 1.181,13	R\$ 14.173,59
Utensílios de cozinha consumíveis	-	-	R\$ 220,85	R\$ 2.650,16
Eletrodomésticos	-	-	R\$ 2.120,37	R\$ 25.444,38
Brinquedoteca	-	-	R\$ 743,99	R\$ 8.927,85
Brinquedos Pedagógicos	-	-	R\$ 2.193,48	R\$ 26.321,70
Alimentação dos bebês	-	60	R\$ 20.195,40	R\$ 242.344,80
TOTAL MENSAL (A)			R\$ 218.795,86	
VALOR TOTAL PARA O PERÍODO DE 12 MESES (B= A*12)				R\$ 2.625.550,37

CT 44832/2021 - G&E - REAJUSTE OUT/24 + REPACTUAÇÃO 2025				
Especificação	Valor Unitário	QTD	Valor Mensal	Valor Anual
CUSTOS MÃO DE OBRA				
Monitora de Desenvolvimento Infantil	R\$ 8.037,71	14	R\$ 112.527,94	R\$ 1.350.335,28
Recepcionista	R\$ 7.214,33	1	R\$ 7.214,33	R\$ 86.571,96
Cozinheira	R\$ 8.551,33	1	R\$ 8.551,33	R\$ 102.615,96
Auxiliar de Cozinha	R\$ 5.860,34	1	R\$ 5.860,34	R\$ 70.324,08
Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 5.774,83	2	R\$ 11.549,66	R\$ 138.595,92
Pedagoga	R\$ 8.657,81	4	R\$ 34.631,24	R\$ 415.574,88
Nutricionista	R\$ 10.396,84	1	R\$ 10.396,84	R\$ 124.762,08
Encarregada - Administrador Escolar	R\$ 8.971,79	1	R\$ 8.971,79	R\$ 107.661,48
CUSTOS INSUMOS				
Material Didático	-	-	R\$ 4.611,50	R\$ 55.337,97
Utensílios de cozinha	-	-	R\$ 1.199,21	R\$ 14.390,49
Utensílios de cozinha consumíveis	-	-	R\$ 231,36	R\$ 2.776,27
Eletrodomésticos	-	-	R\$ 2.221,25	R\$ 26.654,99
Brinquedoteca	-	-	R\$ 779,39	R\$ 9.352,63
Brinquedos Pedagógicos	-	-	R\$ 2.297,84	R\$ 27.574,05
Alimentação dos bebês	-	60	R\$ 21.157,20	R\$ 253.886,40
TOTAL MENSAL (C)			R\$ 232.201,20	
VALOR TOTAL PARA O PERÍODO DE 12 MESES (D= C*12)				R\$ 2.786.414,44
DIFERENÇA ANUAL REPACTUAÇÃO CCT 2024 X CCT 2025 (E= D-B)				R\$ 160.864,07
DIFERENÇA MENSAL REPACTUAÇÃO CCT 2024 X CCT 2025 (F= C-A)				R\$ 13.405,34
VALOR TOTAL DA REPACTUAÇÃO PARA O PERÍODO DE 01/01 A 04/12/2025 (F*11)+(F/30*4)				R\$ 149.246,11
MAJORAÇÃO				6,13%

2.5. Para fins de pagamento da repactuação, referente ao período de **01/01/2025 a 04/12/2025**, o valor efetivamente devido será de **R\$ 149.246,11** (cento e quarenta e nove mil, duzentos e quarenta e seis reais e onze centavos).

2.6. À comissão executora incumbe verificar, por amostragem, a comprovação de pagamento pela Contratada dos itens repactuados conforme CCT/2025 e os valores dos itens reajustados, até que sejam examinados todos os itens e todos os empregados.

2.7. A Contratada deverá apresentar a atualização da garantia de execução contratual, abrangendo inclusive os valores majorados por este termo, por força do art. 56, da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e da Cláusula Nona do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária ([187946277](#)):

I – Unidade Orçamentária: 19.101

II – Programa de Trabalho: 04.122.6203.2619.0003

III – Natureza da Despesa: 3.3.90.39

IV – Fonte de Recursos: 1000

V – Nota de Empenho: 2025NE26746 ([188821457](#))

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Porém, seus efeitos financeiros retroagem:

4.1.1. Do Reajuste, cláusula 2.2. deste Termo, que retroagem à **05/10/2024** em respeito ao princípio da anualidade, e nos termos do art. 40, inciso XI c/c art. 65, §8º, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

4.1.2. Da Repactuação, cláusula 2.4. deste Termo, que retroagem à **01/01/2025**, nos termos da [Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG](#), recepcionada pelo [Decreto Distrital nº 38.934/2018](#);

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO a que se refere o presente TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro no livro próprio da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Pela **CONTRATADA**:

GUILHERME LEITE CASTELLO BRANCO
Administrador Não-Sócio

Pelo **DISTRITO FEDERAL**:

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO
Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal

ANEXO I
PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Repactuação exercício de 2025

MONITORA

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTO DA MONITORA DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL		REPACTUAÇÃO 2024		REPACTUAÇÃO 2025	
MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)
			44h		44h
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
A	Salário Base		R\$ 2.799,85		R\$ 2.995,84
B	Adicional de periculosidade	30,00%		30,00%	
C	Adicional de insalubridade				
D	Adicional noturno				
E	Hora noturna adicional				
F	Adicional de Hora extra				
G	Intervalo Intrajornada				
H	Outros (especificar no rodapé)				
	TOTAL MÓDULO 1 (A+...+H)		R\$ 2.799,85		R\$ 2.995,84
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário	8,33%	R\$ 233,23	8,33%	R\$ 249,55
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 77,84	2,78%	R\$ 83,28
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Adicional de Férias	4,16%	R\$ 116,47	4,16%	R\$ 124,63
D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,44%	R\$ 12,32	0,44%	R\$ 13,18
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	15,71%	R\$ 439,86	15,71%	R\$ 470,64
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições				
A	INSS	20,00%	R\$ 559,97	20,00%	R\$ 599,17
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 42,00	1,50%	R\$ 44,94
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 28,00	1,00%	R\$ 29,96
D	INCRA	0,20%	R\$ 5,60	0,20%	R\$ 5,99
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 70,00	2,50%	R\$ 74,90
F	FGTS	8,00%	R\$ 223,99	8,00%	R\$ 239,67
G	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP)	3,61%	R\$ 101,07	3,61%	R\$ 108,15
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 16,80	0,60%	R\$ 17,98

	Subtotal 2.2 (A+...+H)	37,41%	R\$ 1.047,43	37,41%	R\$ 1.120,76
2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
A	Vale transporte		R\$ 74,01		R\$ 62,25
B	Auxílio-alimentação (Vales, cesta básica etc.)		R\$ 928,40		R\$ 974,60
C	Assistência médica e familiar		R\$ 187,18		R\$ 200,00
D	Auxílio-creche		R\$ -		R\$ -
E	Seguro de vida e invalidez		R\$ 3,30		R\$ 3,61
F	Auxílio funeral		R\$ -		R\$ -
G	Outros (Plano Odontológico - CCT2021 cláusula 17ª)		R\$ 12,81		R\$ 13,64
	Subtotal 2.3 (A+...+ G)		R\$ 1.205,70		R\$ 1.254,10
	TOTAL MÓDULO 2 (Subtotal 2.1 + 2.2 + 2.3)	53,12%	R\$ 2.692,99	53,12%	R\$ 2.845,50
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO				
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	R\$ 9,80	0,35%	R\$ 10,49
B	Incidência do Submódulo 2.2 sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,84	0,03%	R\$ 0,90
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	0,14%	R\$ 3,92	0,14%	R\$ 4,19
C.1	FGTS (40%)	0,14%	R\$ 3,92	0,14%	R\$ 4,19
C.2	Contribuição Social (10%)				
D	Aviso prévio trabalhado	0,10%	R\$ 2,80	0,10%	R\$ 3,00
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso prévio trabalhado	0,04%	R\$ 1,12	0,04%	R\$ 1,20
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	0,04%	R\$ 1,12	0,04%	R\$ 1,20
F.1	FGTS (40%)	0,04%	R\$ 1,12	0,04%	R\$ 1,20
F.2	Contribuição Social (10%)				
	TOTAL MÓDULO 3 (A+...+F)	0,70%	R\$ 19,60	0,70%	R\$ 20,98
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4.1	Ausências legais				
A	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 1,96	0,07%	R\$ 2,10
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	R\$ 0,84	0,03%	R\$ 0,90
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre afastamento maternidade		R\$ -		R\$ -
	Subtotal 4.1 (A+B+C)	0,10%	R\$ 2,80	0,10%	R\$ 3,00
4.2	Ausências legais				
A	Férias (para remuneração do substituto)	8,33%	R\$ 233,23	8,33%	R\$ 249,55
B	Ausência por Doença	0,28%	R\$ 7,84	0,28%	R\$ 8,39
C	Licença paternidade	0,01%	R\$ 0,28	0,01%	R\$ 0,30
D	Ausências legais	0,28%	R\$ 7,84	0,28%	R\$ 8,39
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,04%	R\$ 1,12	0,04%	R\$ 1,20
F	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	3,22%	R\$ 90,16	3,22%	R\$ 96,47
G	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	1,48%	R\$ 41,44	1,48%	R\$ 44,34
	Subtotal 4.2 (A+...+G)	13,64%	R\$ 381,91	13,64%	R\$ 408,64
	TOTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)	13,74%	R\$ 384,71	13,74%	R\$ 411,64
5	INSUMOS DIVERSOS				
A	Uniformes		R\$ 73,72		R\$ 73,72
B	Equipamentos de Proteção Individual (EPI)				
C	Materiais				
D	Equipamentos				
E	Outros (especificar)				
	TOTAL MÓDULO 5 (A+...+E)		R\$ 73,72		R\$ 73,72
	TOTAL MÓDULOS 1 a 5		R\$ 5.970,87		R\$ 6.347,68
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
A	Custos Indiretos	8,4608%	R\$ 505,18	8,4608%	R\$ 537,06
B	Lucro	5,7925%	R\$ 345,86	5,7925%	R\$ 367,69
	Subtotal (A + B)	14,25%	R\$ 851,04	14,25%	R\$ 904,75
C	Tributos				
C.1	Tributos Federais - PIS	0,85%	R\$ 64,26	0,85%	R\$ 68,32
C.2	Tributos Federais - COFINS	3,92%	R\$ 296,37	3,92%	R\$ 315,08
C.3	Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 378,03	5,00%	R\$ 401,89
	Subtotal (C.1 +...C.3)	9,77%	R\$ 738,66	9,77%	R\$ 785,29
	TOTAL MÓDULO 6 (A+...+C)	24,02%	R\$ 1.589,70	24,02%	R\$ 1.690,04

BDI	27,17%		27,17%
Custo Mensal por empregado		R\$ 7.560,58	R\$ 8.037,71

RECEPCIONISTA

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTO DA RECEPCIONISTA		REPACTUAÇÃO 2024		REPACTUAÇÃO 2025	
MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)
			44h		44h
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
A	Salário Base		R\$ 2.405,96		R\$ 2.574,37
B	Adicional de periculosidade	30,00%		30,00%	
C	Adicional de insalubridade				
D	Adicional noturno				
E	Hora noturna adicional				
F	Adicional de Hora extra				
G	Intervalo Intrajornada				
H	Outros (especificar no rodapé)				
	TOTAL MÓDULO 1 (A+...+H)		R\$ 2.405,96		R\$ 2.574,37
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário	8,33%	R\$ 200,42	8,33%	R\$ 214,45
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 66,89	2,78%	R\$ 71,57
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Adicional de Férias	4,16%	R\$ 100,09	4,16%	R\$ 107,09
D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,44%	R\$ 10,59	0,44%	R\$ 11,33
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	15,71%	R\$ 377,99	15,71%	R\$ 404,44
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições				
A	INSS	20,00%	R\$ 481,19	20,00%	R\$ 514,87
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 36,09	1,50%	R\$ 38,62
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 24,06	1,00%	R\$ 25,74
D	INCRA	0,20%	R\$ 4,81	0,20%	R\$ 5,15
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 60,15	2,50%	R\$ 64,36
F	FGTS	8,00%	R\$ 192,48	8,00%	R\$ 205,95
G	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP)	3,61%	R\$ 86,86	3,61%	R\$ 92,93
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 14,44	0,60%	R\$ 15,45
	Subtotal 2.2 (A+...+H)	37,41%	R\$ 900,08	37,41%	R\$ 963,07
2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
A	Vale transporte		R\$ 97,64		R\$ 87,54
B	Auxílio-alimentação (Vales, cesta básica etc.)		R\$ 928,40		R\$ 974,60
C	Assistência médica e familiar		R\$ 187,18		R\$ 200,00
D	Auxílio-creche		R\$ -		R\$ -
E	Seguro de vida e invalidez		R\$ 3,30		R\$ 3,61
F	Auxílio funeral		R\$ -		R\$ -
G	Outros (Plano Odontológico - CCT2019 cláusula 17ª)		R\$ 12,81		R\$ 13,64
	Subtotal 2.3 (A+...+ G)		R\$ 1.229,33		R\$ 1.279,39
	TOTAL MÓDULO 2 (Subtotal 2.1 + 2.2 + 2.3)	53,12%	R\$ 2.507,40	53,12%	R\$ 2.646,90
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO				
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	R\$ 8,42	0,35%	R\$ 9,01
B	Incidência do Submódulo 2.2 sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,72	0,03%	R\$ 0,77
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	0,14%	R\$ 3,37	0,14%	R\$ 3,60
C.1	FGTS (40%)	0,14%	R\$ 3,37	0,14%	R\$ 3,60
C.2	Contribuição Social (10%)				
D	Aviso prévio trabalhado	0,10%	R\$ 2,41	0,10%	R\$ 2,57
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso prévio trabalhado	0,04%	R\$ 0,96	0,04%	R\$ 1,03
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	0,04%	R\$ 0,96	0,04%	R\$ 1,03
F.1	FGTS (40%)	0,04%	R\$ 0,96	0,04%	R\$ 1,03
F.2	Contribuição Social (10%)				
	TOTAL MÓDULO 3 (A+...+F)	0,70%	R\$ 16,84	0,70%	R\$ 18,01

4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4.1	Ausências legais				
A	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 1,68	0,07%	R\$ 1,80
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	R\$ 0,72	0,03%	R\$ 0,77
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre afastamento maternidade		R\$ -		R\$ -
	Subtotal 4.1 (A+B+C)	0,10%	R\$ 2,40	0,10%	R\$ 2,57
4.2	Ausências legais				
A	Férias (para remuneração do substituto)	8,33%	R\$ 200,42	8,33%	R\$ 214,45
B	Ausência por Doença	1,15%	R\$ 27,67	1,15%	R\$ 29,61
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,48	0,02%	R\$ 0,51
D	Ausências legais	0,28%	R\$ 6,74	0,28%	R\$ 7,21
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,33%	R\$ 7,94	0,33%	R\$ 8,50
F	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	3,23%	R\$ 77,71	3,23%	R\$ 83,15
G	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	1,67%	R\$ 40,18	1,67%	R\$ 42,99
	Subtotal 4.2 (A+...+G)	15,01%	R\$ 361,14	15,01%	R\$ 386,42
	TOTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)	15,11%	R\$ 363,54	15,11%	R\$ 388,99
5	INSUMOS DIVERSOS				
A	Uniformes		R\$ 73,72		R\$ 73,72
B	Equipamentos de Proteção Individual (EPI)				
C	Materiais				
D	Equipamentos				
E	Outros (especificar)				
	TOTAL MÓDULO 5 (A+...+E)		R\$ 73,72		R\$ 73,72
	TOTAL MÓDULOS 1 a 5		R\$ 5.367,46		R\$ 5.701,99
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
A	Custos Indiretos	8,3691%	R\$ 449,21	8,3691%	R\$ 477,21
B	Lucro	5,7925%	R\$ 310,91	5,7925%	R\$ 330,29
	Subtotal (A + B)	14,16%	R\$ 760,12	14,16%	R\$ 807,50
C	Tributos				
C.1	Tributos Federais - PIS	0,85%	R\$ 57,72	0,85%	R\$ 61,32
C.2	Tributos Federais - COFINS	3,92%	R\$ 266,21	3,92%	R\$ 282,80
C.3	Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 339,55	5,00%	R\$ 360,72
	Subtotal (C.1 +...C.3)	9,77%	R\$ 663,48	9,77%	R\$ 704,84
	TOTAL MÓDULO 6 (A+...+C)	23,93%	R\$ 1.423,60	23,93%	R\$ 1.512,34
	BDI	27,06%		27,06%	
	Custo Mensal por empregado		R\$ 6.791,07		R\$ 7.214,33

COZINHEIRA

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTO DA COZINHEIRA		REPACKTUAÇÃO 2024		REPACKTUAÇÃO 2025	
MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)
			44h		44h
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
A	Salário Base		R\$ 2.726,91		R\$ 2.917,79
B	Adicional de periculosidade	30,00%		30,00%	
C	Adicional de insalubridade			10%	R\$ 291,78
D	Adicional noturno				
E	Hora noturna adicional				
F	Adicional de Hora extra				
G	Intervalo Intrajornada				
H	Outros (especificar no rodapé)				
	TOTAL MÓDULO 1 (A+...+H)		R\$ 2.726,91		R\$ 3.209,57
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias				

A	13º Salário	8,33%	R\$ 227,15	8,33%	R\$ 267,36
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 75,81	2,78%	R\$ 89,23
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Adicional de Férias	4,16%	R\$ 113,44	4,16%	R\$ 133,52
D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,44%	R\$ 12,00	0,44%	R\$ 14,12
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	15,71%	R\$ 428,40	15,71%	R\$ 504,23
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições				
A	INSS	20,00%	R\$ 545,38	20,00%	R\$ 641,91
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 40,90	1,50%	R\$ 48,14
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 27,27	1,00%	R\$ 32,10
D	INCRA	0,20%	R\$ 5,45	0,20%	R\$ 6,42
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 68,17	2,50%	R\$ 80,24
F	FGTS	8,00%	R\$ 218,15	8,00%	R\$ 256,77
G	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP)	3,61%	R\$ 98,44	3,61%	R\$ 115,87
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 16,36	0,60%	R\$ 19,26
	Subtotal 2.2 (A+...+H)	37,41%	R\$ 1.020,12	37,41%	R\$ 1.200,71
2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
A	Vale transporte		R\$ 78,39		R\$ 66,93
B	Auxílio-alimentação (Vales, cesta básica etc.)		R\$ 928,40		R\$ 974,60
C	Assistência médica e familiar		R\$ 187,18		R\$ 200,00
D	Auxílio-creche		R\$ -		R\$ -
E	Seguro de vida e invalidez		R\$ 3,30		R\$ 3,61
F	Auxílio funeral		R\$ -		R\$ -
G	Outros (Plano Odontológico - CCT2019 cláusula 17ª)		R\$ 12,81		R\$ 13,64
	Subtotal 2.3 (A+...+ G)		R\$ 1.210,08		R\$ 1.258,78
	TOTAL MÓDULO 2 (Subtotal 2.1 + 2.2 + 2.3)	53,12%	R\$ 2.658,60	53,12%	R\$ 2.963,72
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO				
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	R\$ 9,54	0,35%	R\$ 11,23
B	Incidência do Submódulo 2.2 sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,82	0,03%	R\$ 0,96
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	0,14%	R\$ 3,82	0,14%	R\$ 4,49
C.1	FGTS (40%)	0,14%	R\$ 3,82	0,14%	R\$ 4,49
C.2	Contribuição Social (10%)				
D	Aviso prévio trabalhado	0,10%	R\$ 2,73	0,10%	R\$ 3,21
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso prévio trabalhado	0,04%	R\$ 1,09	0,04%	R\$ 1,28
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	0,04%	R\$ 1,09	0,04%	R\$ 1,28
F.1	FGTS (40%)	0,04%	R\$ 1,09	0,04%	R\$ 1,28
F.2	Contribuição Social (10%)				
	TOTAL MÓDULO 3 (A+...+F)	0,70%	R\$ 19,09	0,70%	R\$ 22,45
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4.1	Ausências legais				
A	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 1,91	0,07%	R\$ 2,25
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	R\$ 0,82	0,03%	R\$ 0,96
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre afastamento maternidade		R\$ -		R\$ -
	Subtotal 4.1 (A+B+C)	0,10%	R\$ 2,73	0,10%	R\$ 3,21
4.2	Ausências legais				
A	Férias (para remuneração do substituto)	8,33%	R\$ 227,15	8,33%	R\$ 267,36
B	Ausência por Doença	1,15%	R\$ 31,36	1,15%	R\$ 36,91
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,55	0,02%	R\$ 0,64
D	Ausências legais	0,28%	R\$ 7,64	0,28%	R\$ 8,99
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,33%	R\$ 9,00	0,33%	R\$ 10,59
F	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	3,23%	R\$ 88,08	3,23%	R\$ 103,67
G	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	1,67%	R\$ 45,54	1,67%	R\$ 53,60
	Subtotal 4.2 (A+...+G)	15,01%	R\$ 409,32	15,01%	R\$ 481,76
	TOTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)	15,11%	R\$ 412,05	15,11%	R\$ 484,97
5	INSUMOS DIVERSOS				
A	Uniformes		R\$ 50,92		R\$ 50,92
B	Equipamentos de Proteção Individual (EPI)		R\$ 22,89		R\$ 22,89
C	Materiais				

D	Equipamentos				
E	Outros (especificar)				
	TOTAL MÓDULO 5 (A+...+E)		R\$ 73,81		R\$ 73,81
	TOTAL MÓDULOS 1 a 5		R\$ 5.890,46		R\$ 6.754,52
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
A	Custos Indiretos	8,4402%	R\$ 497,17	8,4402%	R\$ 570,09
B	Lucro	5,7925%	R\$ 341,20	5,7925%	R\$ 391,26
	Subtotal (A + B)	14,23%	R\$ 838,37	14,23%	R\$ 961,35
C	Tributos				
C.1	Tributos Federais - PIS	0,85%	R\$ 63,39	0,85%	R\$ 72,69
C.2	Tributos Federais - COFINS	3,92%	R\$ 292,33	3,92%	R\$ 335,21
C.3	Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 372,87	5,00%	R\$ 427,57
	Subtotal (C.1 +...C.3)	9,77%	R\$ 728,59	9,77%	R\$ 835,47
	TOTAL MÓDULO 6 (A+...+C)	24,00%	R\$ 1.566,96	24,00%	R\$ 1.796,82
	BDI	27,14%		27,14%	
	Custo Mensal por empregado		R\$ 7.457,42		R\$ 8.551,33

AUXILIAR DE COZINHA

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTO DA AUXILIAR DE COZINHA		REPACTUAÇÃO 2024		REPACTUAÇÃO 2025	
MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)
			44h		44h
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
A	Salário Base		R\$ 1.629,62		R\$ 1.743,69
B	Adicional de periculosidade	30,00%		30,00%	
C	Adicional de insalubridade			10,00%	R\$ 174,37
D	Adicional noturno				
E	Hora noturna adicional				
F	Adicional de Hora extra				
G	Intervalo Intrajornada				
H	Outros (especificar no rodapé)				
	TOTAL MÓDULO 1 (A+...+H)		R\$ 1.629,62		R\$ 1.918,06
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário	8,33%	R\$ 135,75	8,33%	R\$ 159,77
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 45,30	2,78%	R\$ 53,32
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Adicional de Férias	4,16%	R\$ 67,79	4,16%	R\$ 79,79
D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,44%	R\$ 7,17	0,44%	R\$ 8,44
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	15,71%	R\$ 256,01	15,71%	R\$ 301,32
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições				
A	INSS	20,00%	R\$ 325,92	20,00%	R\$ 383,61
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 24,44	1,50%	R\$ 28,77
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 16,30	1,00%	R\$ 19,18
D	INCRA	0,20%	R\$ 3,26	0,20%	R\$ 3,84
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 40,74	2,50%	R\$ 47,95
F	FGTS	8,00%	R\$ 130,37	8,00%	R\$ 153,44
G	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP)	3,61%	R\$ 58,83	3,61%	R\$ 69,24
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 9,78	0,60%	R\$ 11,51
	Subtotal 2.2 (A+...+H)	37,41%	R\$ 609,64	37,41%	R\$ 717,54
2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
A	Vale transporte		R\$ 144,22		R\$ 137,38
B	Auxílio-alimentação (Vales, cesta básica etc.)		R\$ 928,40		R\$ 974,60
C	Assistência médica e familiar		R\$ 187,18		R\$ 200,00
D	Auxílio-creche		R\$ -		R\$ -
E	Seguro de vida e invalidez		R\$ 3,30		R\$ 3,61
F	Auxílio funeral		R\$ -		R\$ -

G	Outros (Plano Odontológico - CCT2019 cláusula 17ª)		R\$ 12,81		R\$ 13,64
	Subtotal 2.3 (A+...+ G)		R\$ 1.275,91		R\$ 1.329,23
	TOTAL MÓDULO 2 (Subtotal 2.1 + 2.2 + 2.3)	53,12%	R\$ 2.141,56	53,12%	R\$ 2.348,09
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO				
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	R\$ 5,70	0,35%	R\$ 6,71
B	Incidência do Submódulo 2.2 sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,49	0,03%	R\$ 0,58
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	0,14%	R\$ 2,28	0,14%	R\$ 2,69
C.1	FGTS (40%)	0,14%	R\$ 2,28	0,14%	R\$ 2,69
C.2	Contribuição Social (10%)				
D	Aviso prévio trabalhado	0,10%	R\$ 1,63	0,10%	R\$ 1,92
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso prévio trabalhado	0,04%	R\$ 0,65	0,04%	R\$ 0,77
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	0,04%	R\$ 0,65	0,04%	R\$ 0,77
F.1	FGTS (40%)	0,04%	R\$ 0,65	0,04%	R\$ 0,77
F.2	Contribuição Social (10%)				
	TOTAL MÓDULO 3 (A+...+F)	0,70%	R\$ 11,40	0,70%	R\$ 13,44
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4.1	Ausências legais				
A	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 1,14	0,07%	R\$ 1,34
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	R\$ 0,49	0,03%	R\$ 0,58
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre afastamento maternidade		R\$ -		R\$ -
	Subtotal 4.1 (A+B+C)	0,10%	R\$ 1,63	0,10%	R\$ 1,92
4.2	Ausências legais				
A	Férias (para remuneração do substituto)	8,33%	R\$ 135,75	8,33%	R\$ 159,77
B	Ausência por Doença	1,15%	R\$ 18,74	1,15%	R\$ 22,06
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,33	0,02%	R\$ 0,38
D	Ausências legais	0,28%	R\$ 4,56	0,28%	R\$ 5,37
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,33%	R\$ 5,38	0,33%	R\$ 6,33
F	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	3,23%	R\$ 52,64	3,23%	R\$ 61,95
G	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	1,67%	R\$ 27,21	1,67%	R\$ 32,03
	Subtotal 4.2 (A+...+G)	15,01%	R\$ 244,61	15,01%	R\$ 287,89
	TOTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)	15,11%	R\$ 246,24	15,11%	R\$ 289,81
5	INSUMOS DIVERSOS				
A	Uniformes		R\$ 49,44		R\$ 49,44
B	Equipamentos de Proteção Individual (EPI)				
C	Materiais		R\$ 22,89		R\$ 22,89
D	Equipamentos				
E	Outros (especificar)				
	TOTAL MÓDULO 5 (A+...+E)		R\$ 72,33		R\$ 72,33
	TOTAL MÓDULOS 1 a 5		R\$ 4.101,15		R\$ 4.641,73
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
A	Custos Indiretos	8,1260%	R\$ 333,26	8,1260%	R\$ 377,19
B	Lucro	5,7925%	R\$ 237,56	5,7925%	R\$ 268,87
	Subtotal (A + B)	13,92%	R\$ 570,82	13,92%	R\$ 646,06
C	Tributos				
C.1	Tributos Federais - PIS	0,85%	R\$ 44,01	0,85%	R\$ 49,81
C.2	Tributos Federais - COFINS	3,92%	R\$ 202,97	3,92%	R\$ 229,73
C.3	Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 258,89	5,00%	R\$ 293,02
	Subtotal (C.1 +...C.3)	9,77%	R\$ 505,87	9,77%	R\$ 572,56
	TOTAL MÓDULO 6 (A+...+C)	23,69%	R\$ 1.076,69	23,69%	R\$ 1.218,62
	BDI	26,78%		26,78%	
	Custo Mensal por empregado		R\$ 5.177,85		R\$ 5.860,34

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTO DO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REPACTUAÇÃO 2024	REPACTUAÇÃO 2025

MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)
			44h		44h
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
A	Salário Base		R\$ 1.629,62		R\$ 1.743,69
B	Adicional de periculosidade	30,00%		30,00%	
C	Adicional de insalubridade				
D	Adicional noturno				
E	Hora noturna adicional				
F	Adicional de Hora extra				
G	Intervalo Intrajornada				
H	Outros (especificar no rodapé)				
	TOTAL MÓDULO 1 (A+...+H)		R\$ 1.629,62		R\$ 1.743,69
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário	8,33%	R\$ 135,75	8,33%	R\$ 145,25
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 45,30	2,78%	R\$ 48,47
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Adicional de Férias	4,16%	R\$ 67,79	4,16%	R\$ 72,54
D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,44%	R\$ 7,17	0,44%	R\$ 7,67
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	15,71%	R\$ 256,01	15,71%	R\$ 273,93
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições				
A	INSS	20,00%	R\$ 325,92	20,00%	R\$ 348,74
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 24,44	1,50%	R\$ 26,16
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 16,30	1,00%	R\$ 17,44
D	INCRA	0,20%	R\$ 3,26	0,20%	R\$ 3,49
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 40,74	2,50%	R\$ 43,59
F	FGTS	8,00%	R\$ 130,37	8,00%	R\$ 139,50
G	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP)	3,61%	R\$ 58,83	3,61%	R\$ 62,95
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 9,78	0,60%	R\$ 10,46
	Subtotal 2.2 (A+...+H)	37,41%	R\$ 609,64	37,41%	R\$ 652,33
2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
A	Vale transporte		R\$ 144,22		R\$ 137,38
B	Auxílio-alimentação (Vales, cesta básica etc.)		R\$ 928,40		R\$ 974,60
C	Assistência médica e familiar		R\$ 187,18		R\$ 200,00
D	Auxílio-creche		R\$ -		R\$ -
E	Seguro de vida e invalidez		R\$ 3,30		R\$ 3,61
F	Auxílio funeral		R\$ -		R\$ -
G	Outros (Plano Odontológico - CCT2019 cláusula 17ª)		R\$ 12,81		R\$ 13,64
	Subtotal 2.3 (A+...+ G)		R\$ 1.275,91		R\$ 1.329,23
	TOTAL MÓDULO 2 (Subtotal 2.1 + 2.2 + 2.3)	53,12%	R\$ 2.141,56	53,12%	R\$ 2.255,49
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO				
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	R\$ 5,70	0,35%	R\$ 6,10
B	Incidência do Submódulo 2.2 sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,49	0,03%	R\$ 0,52
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	0,14%	R\$ 2,28	0,14%	R\$ 2,44
C.1	FGTS (40%)	0,14%	R\$ 2,28	0,14%	R\$ 2,44
C.2	Contribuição Social (10%)				
D	Aviso prévio trabalhado	0,10%	R\$ 1,63	0,10%	R\$ 1,74
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso prévio trabalhado	0,04%	R\$ 0,65	0,04%	R\$ 0,70
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	0,04%	R\$ 0,65	0,04%	R\$ 0,70
F.1	FGTS (40%)	0,04%	R\$ 0,65	0,04%	R\$ 0,70
F.2	Contribuição Social (10%)				
	TOTAL MÓDULO 3 (A+...+F)	0,70%	R\$ 11,40	0,70%	R\$ 12,20
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4.1	Ausências legais				
A	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 1,14	0,07%	R\$ 1,22
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	R\$ 0,49	0,03%	R\$ 0,52
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre afastamento maternidade		R\$ -		R\$ -
	Subtotal 4.1 (A+B+C)	0,10%	R\$ 1,63	0,10%	R\$ 1,74

4.2	Ausências legais				
A	Férias (para remuneração do substituto)	8,33%	R\$ 135,75	8,33%	R\$ 145,25
B	Ausência por Doença	1,15%	R\$ 18,74	1,15%	R\$ 20,05
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,33	0,02%	R\$ 0,35
D	Ausências legais	0,28%	R\$ 4,56	0,28%	R\$ 4,88
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,33%	R\$ 5,38	0,33%	R\$ 5,75
F	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	3,23%	R\$ 52,64	3,23%	R\$ 56,32
G	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	1,67%	R\$ 27,21	1,67%	R\$ 29,12
	Subtotal 4.2 (A+...+G)	15,01%	R\$ 244,61	15,01%	R\$ 261,72
	TOTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)	15,11%	R\$ 246,24	15,11%	R\$ 263,46
5	INSUMOS DIVERSOS				
A	Uniformes		R\$ 63,82		R\$ 63,82
B	Equipamentos de Proteção Individual (EPI)				
C	Materiais		R\$ 419,25		R\$ 419,25
D	Equipamentos				
E	Outros (especificar)				
	TOTAL MÓDULO 5 (A+...+E)		R\$ 483,07		R\$ 483,07
	TOTAL MÓDULOS 1 a 5		R\$ 4.511,89		R\$ 4.757,91
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
A	Custos Indiretos	3,7226%	R\$ 167,96	3,7226%	R\$ 177,12
B	Lucro	5,7925%	R\$ 261,35	5,7925%	R\$ 275,60
	Subtotal (A + B)	9,52%	R\$ 429,31	9,52%	R\$ 452,72
C	Tributos				
C.1	Tributos Federais - PIS	0,85%	R\$ 46,55	0,85%	R\$ 49,09
C.2	Tributos Federais - COFINS	3,92%	R\$ 214,67	3,92%	R\$ 226,37
C.3	Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 273,81	5,00%	R\$ 288,74
	Subtotal (C.1 +...C.3)	9,77%	R\$ 535,03	9,77%	R\$ 564,20
	TOTAL MÓDULO 6 (A+...+C)	19,29%	R\$ 964,34	19,29%	R\$ 1.016,92
	BDI	21,61%		21,61%	
	Custo Mensal por empregado		R\$ 5.476,23		R\$ 5.774,83

PEDAGOGO

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTO DA PEDAGOGA		REPACTUAÇÃO 2024		REPACTUAÇÃO 2025	
MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)
			40h		40h
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
A	Salário Base		R\$ 3.257,11		R\$ 3.419,97
B	Adicional de periculosidade	30,00%		30,00%	
C	Adicional de insalubridade				
D	Adicional noturno				
E	Hora noturna adicional				
F	Adicional de Hora extra				
G	Intervalo Intrajornada				
H	Outros (especificar no rodapé)				
	TOTAL MÓDULO 1 (A+...+H)		R\$ 3.257,11		R\$ 3.419,97
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário	8,33%	R\$ 271,32	8,33%	R\$ 284,88
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 90,55	2,78%	R\$ 95,08
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Adicional de Férias	4,16%	R\$ 135,50	4,16%	R\$ 142,27
D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,44%	R\$ 14,33	0,44%	R\$ 15,05
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	15,71%	R\$ 511,70	15,71%	R\$ 537,28
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições				

A	INSS	20,00%	R\$ 651,42	20,00%	R\$ 683,99
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 48,86	1,50%	R\$ 51,30
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 32,57	1,00%	R\$ 34,20
D	INCRA	0,20%	R\$ 6,51	0,20%	R\$ 6,84
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 81,43	2,50%	R\$ 85,50
F	FGTS	8,00%	R\$ 260,57	8,00%	R\$ 273,60
G	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP)	3,61%	R\$ 117,58	3,61%	R\$ 123,46
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 19,54	0,60%	R\$ 20,52
	Subtotal 2.2 (A+...+H)	37,41%	R\$ 1.218,48	37,41%	R\$ 1.279,41
2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
A	Vale transporte		R\$ 46,57		R\$ 36,80
B	Auxílio-alimentação (Vales, cesta básica etc.)		R\$ 928,40		R\$ 974,60
C	Assistência médica e familiar		R\$ 187,18		R\$ 200,00
D	Auxílio-creche		R\$ -		R\$ -
E	Seguro de vida e invalidez		R\$ 3,30		R\$ 3,61
F	Auxílio funeral		R\$ -		R\$ -
G	Outros (Plano Odontológico - CCT2019 cláusula 17ª)		R\$ 12,81		R\$ 13,64
	Subtotal 2.3 (A+...+ G)		R\$ 1.178,26		R\$ 1.228,65
	TOTAL MÓDULO 2 (Subtotal 2.1 + 2.2 + 2.3)	53,12%	R\$ 2.908,44	53,12%	R\$ 3.045,34
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO				
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	R\$ 11,40	0,35%	R\$ 11,97
B	Incidência do Submódulo 2.2 sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,98	0,03%	R\$ 1,03
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	0,14%	R\$ 4,56	0,14%	R\$ 4,79
C.1	FGTS (40%)	0,14%	R\$ 4,56	0,14%	R\$ 4,79
C.2	Contribuição Social (10%)				
D	Aviso prévio trabalhado	0,10%	R\$ 3,26	0,10%	R\$ 3,42
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso prévio trabalhado	0,04%	R\$ 1,30	0,04%	R\$ 1,37
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	0,04%	R\$ 1,30	0,04%	R\$ 1,37
F.1	FGTS (40%)	0,04%	R\$ 1,30	0,04%	R\$ 1,37
F.2	Contribuição Social (10%)				
	TOTAL MÓDULO 3 (A+...+F)	0,70%	R\$ 22,80	0,70%	R\$ 23,95
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4.1	Ausências legais				
A	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 2,28	0,07%	R\$ 2,39
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	R\$ 0,98	0,03%	R\$ 1,03
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre afastamento maternidade		R\$ -		R\$ -
	Subtotal 4.1 (A+B+C)	0,10%	R\$ 3,26	0,10%	R\$ 3,42
4.2	Ausências legais				
A	Férias (para remuneração do substituto)	8,33%	R\$ 271,32	8,33%	R\$ 284,88
B	Ausência por Doença	1,15%	R\$ 37,46	1,15%	R\$ 39,33
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,65	0,02%	R\$ 0,68
D	Ausências legais	0,28%	R\$ 9,12	0,28%	R\$ 9,58
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,33%	R\$ 10,75	0,33%	R\$ 11,29
F	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	3,23%	R\$ 105,20	3,23%	R\$ 110,47
G	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	1,67%	R\$ 54,39	1,67%	R\$ 57,11
	Subtotal 4.2 (A+...+G)	15,01%	R\$ 488,89	15,01%	R\$ 513,34
	TOTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)	15,11%	R\$ 492,15	15,11%	R\$ 516,76
5	INSUMOS DIVERSOS				
A	Uniformes		R\$ 73,72		R\$ 73,72
B	Equipamentos de Proteção Individual (EPI)				
C	Materiais				
D	Equipamentos				
E	Outros (especificar)				
	TOTAL MÓDULO 5 (A+...+E)		R\$ 73,72		R\$ 73,72
	TOTAL MÓDULOS 1 a 5		R\$ 6.754,22		R\$ 7.079,74
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
A	Custos Indiretos	4,5498%	R\$ 307,30	4,5498%	R\$ 322,11

B	Lucro	5,7925%	R\$ 391,24	5,7925%	R\$ 410,09
	Subtotal (A + B)	10,34%	R\$ 698,54	10,34%	R\$ 732,20
C	Tributos				
C.1	Tributos Federais - PIS	0,85%	R\$ 70,21	0,85%	R\$ 73,59
C.2	Tributos Federais - COFINS	3,92%	R\$ 323,78	3,92%	R\$ 339,39
C.3	Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 412,99	5,00%	R\$ 432,89
	Subtotal (C.1 +...C.3)	9,77%	R\$ 806,98	9,77%	R\$ 845,87
	TOTAL MÓDULO 6 (A+...+C)	20,11%	R\$ 1.505,52	20,11%	R\$ 1.578,07
	BDI	22,58%		22,58%	
	Custo Mensal por empregado		R\$ 8.259,74		R\$ 8.657,81

NUTRICIONISTA

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTO DA NUTRICIONISTA		REPACTUAÇÃO 2024		REPACTUAÇÃO 2025	
MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	Jornada semanal (horas) 44h	Percentual incidente	Jornada semanal (horas) 44h
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
A	Salário Base fonte: https://www.fnn.org.br/honorarios		R\$ 3.870,88		R\$ 4.064,42
B	Adicional de periculosidade	30,00%		30,00%	
C	Adicional de insalubridade				
D	Adicional noturno				
E	Hora noturna adicional				
F	Adicional de Hora extra				
G	Intervalo Intrajornada				
H	Outros (Responsabilidade Técnica) fonte: https://www.fnn.org.br/honorarios	10,00%	R\$ 387,09	10,00%	R\$ 406,44
	TOTAL MÓDULO 1 (A+...+H)		R\$ 4.257,97		R\$ 4.470,86
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário	8,33%	R\$ 354,69	8,33%	R\$ 372,42
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 118,37	2,78%	R\$ 124,29
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Adicional de Férias	4,16%	R\$ 177,13	4,16%	R\$ 185,99
D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,44%	R\$ 18,74	0,44%	R\$ 19,67
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	15,71%	R\$ 668,93	15,71%	R\$ 702,37
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições				
A	INSS	20,00%	R\$ 851,59	20,00%	R\$ 894,17
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 63,87	1,50%	R\$ 67,06
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 42,58	1,00%	R\$ 44,71
D	INCRA	0,20%	R\$ 8,52	0,20%	R\$ 8,94
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 106,45	2,50%	R\$ 111,77
F	FGTS	8,00%	R\$ 340,64	8,00%	R\$ 357,67
G	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP)	3,61%	R\$ 153,71	3,61%	R\$ 161,40
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 25,55	0,60%	R\$ 26,83
	Subtotal 2.2 (A+...+H)	37,41%	R\$ 1.592,91	37,41%	R\$ 1.672,55
2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
A	Vale transporte		R\$ 9,75		
B	Auxílio-alimentação (Vales, cesta básica etc.)		R\$ 928,40		R\$ 974,60
C	Assistência médica e familiar		R\$ 187,18		R\$ 200,00
D	Auxílio-creche		R\$ -		R\$ -
E	Seguro de vida e invalidez		R\$ 3,30		R\$ 3,61
F	Auxílio funeral		R\$ -		R\$ -
G	Outros (Plano Odontológico - CCT2019 cláusula 17ª)		R\$ 12,81		R\$ 13,64
	Subtotal 2.3 (A+...+ G)		R\$ 1.141,44		R\$ 1.191,85
	TOTAL MÓDULO 2 (Subtotal 2.1 + 2.2 + 2.3)	53,12%	R\$ 3.403,28	53,12%	R\$ 3.566,77
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO				
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	R\$ 14,90	0,35%	R\$ 15,65

B	Incidência do Submódulo 2.2 sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,28	0,03%	R\$ 1,34
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	0,14%	R\$ 5,96	0,14%	R\$ 6,26
C.1	FGTS (40%)	0,14%	R\$ 5,96	0,14%	R\$ 6,26
C.2	Contribuição Social (10%)				
D	Aviso prévio trabalhado	0,10%	R\$ 4,26	0,10%	R\$ 4,47
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso prévio trabalhado	0,04%	R\$ 1,70	0,04%	R\$ 1,79
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	0,04%	R\$ 1,70	0,04%	R\$ 1,79
F.1	FGTS (40%)	0,04%	R\$ 1,70	0,04%	R\$ 1,79
F.2	Contribuição Social (10%)				
	TOTAL MÓDULO 3 (A+...+F)	0,70%	R\$ 29,80	0,70%	R\$ 31,30
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4.1	Ausências legais				
A	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 2,98	0,07%	R\$ 3,13
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	R\$ 1,28	0,03%	R\$ 1,34
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre afastamento maternidade		R\$ -		R\$ -
	Subtotal 4.1 (A+B+C)	0,10%	R\$ 4,26	0,10%	R\$ 4,47
4.2	Ausências legais				
A	Férias (para remuneração do substituto)	8,33%	R\$ 354,69	8,33%	R\$ 372,42
B	Ausência por Doença	1,15%	R\$ 48,97	1,15%	R\$ 51,41
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,85	0,02%	R\$ 0,89
D	Ausências legais	0,28%	R\$ 11,92	0,28%	R\$ 12,52
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,33%	R\$ 14,05	0,33%	R\$ 14,75
F	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	3,23%	R\$ 137,53	3,23%	R\$ 144,41
G	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	1,67%	R\$ 71,11	1,67%	R\$ 74,66
	Subtotal 4.2 (A+...+G)	15,01%	R\$ 639,12	15,01%	R\$ 671,06
	TOTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)	15,11%	R\$ 643,38	15,11%	R\$ 675,53
5	INSUMOS DIVERSOS				
A	Uniformes		R\$ 73,72		R\$ 73,72
B	Equipamentos de Proteção Individual (EPI)				
C	Materiais				
D	Equipamentos				
E	Outros (especificar)				
	TOTAL MÓDULO 5 (A+...+E)		R\$ 73,72		R\$ 73,72
	TOTAL MÓDULOS 1 a 5		R\$ 8.408,15		R\$ 8.818,18
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
A	Custos Indiretos	5,8833%	R\$ 494,68	5,8833%	R\$ 518,80
B	Lucro	0,5000%	R\$ 42,04	0,5000%	R\$ 44,09
	Subtotal (A + B)	6,38%	R\$ 536,72	6,38%	R\$ 562,89
C	Tributos				
C.1	Tributos Federais - PIS	0,85%	R\$ 84,26	0,85%	R\$ 88,37
C.2	Tributos Federais - COFINS	3,92%	R\$ 388,61	3,92%	R\$ 407,56
C.3	Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 495,67	5,00%	R\$ 519,84
	Subtotal (C.1 +...C.3)	9,77%	R\$ 968,54	9,77%	R\$ 1.015,77
	TOTAL MÓDULO 6 (A+...+C)	16,15%	R\$ 1.505,26	16,15%	R\$ 1.578,66
BDI		17,93%		17,93%	
Custo Mensal por empregado			R\$ 9.913,41		R\$ 10.396,84

ENCARREGADO

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTO DA ENCARREGADA PEDADOGA		REPACTUAÇÃO 2024		REPACTUAÇÃO 2025	
MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)
			44h		44h
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
A	Salário Base		R\$ 3.257,11		R\$ 3.419,97
B	Adicional de periculosidade	30,00%		30,00%	

C	Adicional de insalubridade				
D	Adicional noturno				
E	Hora noturna adicional				
F	Adicional de Hora extra				
G	Intervalo Intrajornada				
H	Outros (especificar no rodapé)				
	TOTAL MÓDULO 1 (A+...+H)		R\$ 3.257,11		R\$ 3.419,97
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário	8,33%	R\$ 271,32	8,33%	R\$ 284,88
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 90,55	2,78%	R\$ 95,08
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Adicional de Férias	4,16%	R\$ 135,50	4,16%	R\$ 142,27
D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,44%	R\$ 14,33	0,44%	R\$ 15,05
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	15,71%	R\$ 511,70	15,71%	R\$ 537,28
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições				
A	INSS	20,00%	R\$ 651,42	20,00%	R\$ 683,99
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 48,86	1,50%	R\$ 51,30
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 32,57	1,00%	R\$ 34,20
D	INCRA	0,20%	R\$ 6,51	0,20%	R\$ 6,84
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 81,43	2,50%	R\$ 85,50
F	FGTS	8,00%	R\$ 260,57	8,00%	R\$ 273,60
G	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP)	3,61%	R\$ 117,58	3,61%	R\$ 123,46
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 19,54	0,60%	R\$ 20,52
	Subtotal 2.2 (A+...+H)	37,41%	R\$ 1.218,48	37,41%	R\$ 1.279,41
2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
A	Vale transporte		R\$ 46,57		R\$ 36,80
B	Auxílio-alimentação (Vales, cesta básica etc.)		R\$ 928,40		R\$ 974,60
C	Assistência médica e familiar		R\$ 187,18		R\$ 200,00
D	Auxílio-creche		R\$ -		R\$ -
E	Seguro de vida e invalidez		R\$ 3,30		R\$ 3,61
F	Auxílio funeral		R\$ -		R\$ -
G	Outros (Plano Odontológico - CCT2019 cláusula 17ª)		R\$ 12,81		R\$ 13,64
	Subtotal 2.3 (A+...+ G)		R\$ 1.178,26		R\$ 1.228,65
	TOTAL MÓDULO 2 (Subtotal 2.1 + 2.2 + 2.3)	53,12%	R\$ 2.908,44	53,12%	R\$ 3.045,34
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO				
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	R\$ 11,40	0,35%	R\$ 11,97
B	Incidência do Submódulo 2.2 sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,98	0,03%	R\$ 1,03
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	0,14%	R\$ 4,56	0,14%	R\$ 4,79
C.1	FGTS (40%)	0,14%	R\$ 4,56	0,14%	R\$ 4,79
C.2	Contribuição Social (10%)				
D	Aviso prévio trabalhado	0,10%	R\$ 3,26	0,10%	R\$ 3,42
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso prévio trabalhado	0,04%	R\$ 1,30	0,04%	R\$ 1,37
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	0,04%	R\$ 1,30	0,04%	R\$ 1,37
F.1	FGTS (40%)	0,04%	R\$ 1,30	0,04%	R\$ 1,37
F.2	Contribuição Social (10%)				
	TOTAL MÓDULO 3 (A+...+F)	0,70%	R\$ 22,80	0,70%	R\$ 23,95
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4.1	Ausências legais				
A	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 2,28	0,07%	R\$ 2,39
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	R\$ 0,98	0,03%	R\$ 1,03
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre afastamento maternidade		R\$ -		R\$ -
	Subtotal 4.1 (A+B+C)	0,10%	R\$ 3,26	0,10%	R\$ 3,42
4.2	Ausências legais				
A	Férias (para remuneração do substituto)	8,33%	R\$ 271,32	8,33%	R\$ 284,88
B	Ausência por Doença	1,15%	R\$ 37,46	1,15%	R\$ 39,33
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,65	0,02%	R\$ 0,68
D	Ausências legais	0,28%	R\$ 9,12	0,28%	R\$ 9,58
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,33%	R\$ 10,75	0,33%	R\$ 11,29

F	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	3,23%	R\$ 105,20	3,23%	R\$ 110,47
G	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	1,67%	R\$ 54,39	1,67%	R\$ 57,11
	Subtotal 4.2 (A+...+G)	15,01%	R\$ 488,89	15,01%	R\$ 513,34
	TOTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)	15,11%	R\$ 492,15	15,11%	R\$ 516,76
5	INSUMOS DIVERSOS				
A	Uniformes		R\$ 73,72		R\$ 73,72
B	Equipamentos de Proteção Individual (EPI)				
C	Materiais				
D	Equipamentos				
E	Outros (especificar)				
	TOTAL MÓDULO 5 (A+...+E)		R\$ 73,72		R\$ 73,72
	TOTAL MÓDULOS 1 a 5		R\$ 6.754,22		R\$ 7.079,74
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
A	Custos Indiretos	8,5514%	R\$ 577,58	8,5514%	R\$ 605,42
B	Lucro	5,7925%	R\$ 391,24	5,7925%	R\$ 410,09
	Subtotal (A + B)	14,34%	R\$ 968,82	14,34%	R\$ 1.015,51
C	Tributos				
C.1	Tributos Federais - PIS	0,85%	R\$ 72,75	0,85%	R\$ 76,26
C.2	Tributos Federais - COFINS	3,92%	R\$ 335,52	3,92%	R\$ 351,69
C.3	Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 427,96	5,00%	R\$ 448,59
	Subtotal (C.1 +...C.3)	9,77%	R\$ 836,23	9,77%	R\$ 876,54
	TOTAL MÓDULO 6 (A+...+C)	24,11%	R\$ 1.805,05	24,11%	R\$ 1.892,05
	BDI	27,27%		27,27%	
	Custo Mensal por empregado		R\$ 8.559,28		R\$ 8.971,79



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME LEITE CASTELLO BRANCO, Usuário Externo**, em 04/12/2025, às 11:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL IZAIAS DE CARVALHO - Matr.0190029-3, Secretário(a) de Estado de Economia do Distrito Federal**, em 04/12/2025, às 13:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **188654230** código CRC= **73458A63**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Anexo do Palácio do Buriti - 5º Andar - Sala 507 - Bairro Zona Cívica - Administrativa - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s): 3313-8175
Site - www.economia.df.gov.br

00040-00019287/2021-35

Doc. SEI/GDF 188654230